



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua João Roque da Silva - Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846.6149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 489/2020.

EMENTA: Autoriza concessão de uso de bem público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**, CNPJ: 09.654.914/0019-70, legalmente constituída o uso de imóvel constituído de 02 (dois) Boxes, situados à Praça Carolino Campos, para fins de implantação, manutenção e exploração de um espaço público destinado à finalidade de loja de venda de artigos religiosos, bem como espaço utilizado para quermesse e bazar beneficente de apoio a referida Paróquia.

Art. 2º A concessão de uso será gratuita e com prazo de vinte anos, e será prorrogada por igual período se a finalidade da concessão estabelecida no art. 1º desta Lei estiver sendo cumprida.

Art. 3º A concessionária poderá realizar no imóvel as obras e melhorias necessárias ao cumprimento da finalidade desta concessão de uso, sempre mediante prévia anuência do Município.

§1º - Os investimentos realizados pela concessionária não serão indenizados pelo Município, incorporando-se aos bens concedidos.

§2º - Caberá à concessionária todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel concedido.

Art. 4º As demais normas e condições desta concessão de uso serão estabelecidas em contrato firmado entre as duas partes.

Art. 5º As despesas do Município decorrentes desta Lei são suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, em 21 de dezembro de 2020.


TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal